

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 6289/989/16 Poder EXECUTIVO

Município Ariranha

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

Período 07/2017

Relator Dr. Robson Marinho

Unidade Fiscalizadora UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA

Responsável JOAMIR ROBERTO BARBOZA

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 084.939.748-03

Período de Gestão 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

| Previsão acumulada | R\$ 24.408.590,69 | |
|----------------------|-------------------|----------|
| Realização acumulada | R\$ 24.184.979,73 | |
| Variação | R\$ -223.610,96 | -0,9161% |

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1°, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9° da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

| Receitas Realizadas : | R\$ 24.184.979,73 | |
|------------------------------------|-------------------|---------|
| Despesas Liquidadas até o Bimestre | R\$ 22.474.253,19 | |
| Resultado da Execução Orçamentária | R\$ 1.710.726,54 | 7,0735% |

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

| Órgão | RP Proces | RP Não Proces |
|----------------------------------|------------------|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA | R\$ 5.963.365,18 | R\$ 891.549,68 |

Movimentação no Exercício

| 10 vinitenating no Entre of the | | | |
|-------------------------------------|------------|------------------|----------------|
| Nome Órgão | Inscrições | Pagamentos | Cancelamentos |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA | R\$ 0.00 | R\$ 3.022.906,07 | R\$ 317.064,11 |

Posição atual

| Nome Órgão | RP Proces | RP Não Proces | Red Esperada |
|-------------------------|------------------|------------------|-----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE | R\$ 2.941.003,51 | R\$ | R\$ |
| ARIRANHA | | 573.941,17 | 1.713.730,08 |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

| Receita Prevista Atualizada | R\$ 32.402.340,00 |
|-----------------------------|-------------------|
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 9.914.956,49 |
| Índice Apurado | 30,5995% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

| Receita | R\$ 18.386.929,11 | |
|-------------------|-------------------|----------|
| Despesa Empenhada | R\$ 5.615.061,33 | 30,5383% |
| Despesa Liquidada | R\$ 5.464.212,41 | 29,7179% |
| Despesa Paga | R\$ 5.028.863,44 | 27,3502% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

| Receita | R\$ 18.386.929,11 | |
|-------------------|-------------------|----------|
| Despesa Empenhada | R\$ 5.615.061,33 | 30,5383% |
| Despesa Liquidada | R\$ 5.464.212,41 | 29,7179% |
| Despesa Paga | R\$ 5.028.863,44 | 27,3502% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

| Coldo Antonion | Danita | Despesa Emp | penhada |
|-----------------|------------------|------------------|-----------|
| Saldo Anterior | Receita | R\$ | % |
| R\$ -184.594,53 | R\$ 2.256.274,09 | R\$ 2.610.576,39 | 115,7030% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

| Saldo Anterior | Dagaita | Despesa Empenhac | la Magistério |
|-----------------|------------------|------------------|---------------|
| Saluo Anterior | Receita | R\$ | % |
| R\$ -184.594,53 | R\$ 2.256.274,09 | R\$ 2.401.906,74 | 106,4546% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

| Saldo Anterior | Aplic. Financ. | Desp Empenhada | Saldo Atual |
|----------------|----------------|----------------|-------------|
| R\$ 0.00 | R\$ 0.00 | R\$ 0,00 | R\$ 0.00 |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

| 25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb | Repasses a | té o Período |
|--|------------|--------------|
| 25% dos impostos - Retenções ao Funder | R\$ | % |

| R\$ 1.183.045,10 | R\$ 0.00 | 0,0000% |
|------------------|----------|---------|
|------------------|----------|---------|

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5° da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

| Receita Prevista Atualizada | R\$ 32.402.340,00 |
|-----------------------------|-------------------|
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 9.252.749,18 |
| Índice Apurado | 28,5558% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

| Receita | R\$ 18.386.929,11 | |
|-------------------|-------------------|----------|
| Despesa Empenhada | R\$ 3.753.815,69 | 20,4157% |
| Despesa Liquidada | R\$ 3.669.105,34 | 19,9550% |
| Despesa Paga | R\$ 3.056.666,58 | 16,6241% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

| Receita | R\$ 18.386.929,11 | |
|-------------------|-------------------|----------|
| Despesa Empenhada | R\$ 3.753.815,69 | 20,4157% |
| Despesa Liquidada | R\$ 3.669.105,34 | 19,9550% |
| Despesa Paga | R\$ 3.056.666,58 | 16,6241% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 12/09/2017 Hora da Geração: 22:47:24